

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

## **PORTARIA N.º 067/2015**

DISPÕE SOBRE CESSAR À COTA SALÁRIO-FAMÍLIA DAS SERVIDORAS MARIA APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA, WHILDICY GLECIA DA SILVA PEREIRA, ZELIA DA SILVA OLIVEIRA, REFERÊNTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

## **RESOLVE**

Art. 1º - Reverter/Cessar o benefício salário-família das servidoras Maria Aparecida Nascimento Pereira, Whildicy Glecia da Silva Pereira, Zélia da Silva Oliveira, referente ao mês de dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Cumpra-se. Publica-se.

Apiacás-MT, 15 de dezembro de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira

DIRETORA EXECUTIVA